

**PORTARIA N° 41/2021**

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos Art. 43 e do Art. 64 da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, inciso XVIII do Art. 11 do Decreto 245 de 15 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria N° 006 de 10 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n° 7218 de 15 de janeiro de 2020, que designou o servidora THAYSSA ESCHER MENDES AZEVEDO, CPF: 002.026.411-98, matrícula: 872164-02, ocupante do cargo de Procurador do Município para exercer suas atividades laborais junto à autarquia municipal Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de junho de 2021.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos 18 dias do mês de junho de 2021.

TATIANA ACCIOLY FAYAD
Procuradora Geral do Município